

Ofício nº 01/2025

Campo Mourão, 13 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O **Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através de sua representante legal que subscreve o presente, vem respeitosamente reivindicar a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério público da educação básica, conforme segue:

Considerando o dever dos Municípios em cumprirem Lei Federal nº 11.738/2008, que regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério público da educação básica;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Campo Mourão (art. 165), determina que o ensino público municipal é um dos princípios da valorização dos profissionais do ensino, garantindo na forma da lei; planos de carreira para o magistério público municipal, com uma política salarial justa. E que, sem cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério não há política salarial justa;

Considerando o dever do Município de Campo Mourão de valorizar a carreira dos profissionais da educação, delineado na lei nº 3.604, de 23 de junho de 2015 (Plano de Educação do Município de Campo Mourão para o decênio 2015. E que mesma lei fala explicitamente da obrigação do Município em cumprir o pagamento do Piso para o Magistério municipal;

Considerando que o novo Plano de Carreira do Magistério, lei municipal nº4356/2022, traz no seu art. 10, a obrigação de cumprimento do pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional para o magistério municipal;

Considerando a posição histórica do SINDISCAM, e da categoria dos profissionais do magistério municipal “defendemos que esse reajuste seja aplicado em todas as tabelas de vencimentos dos professores municipais de Campo Mourão”. Outra forma de aplicação do reajuste, causaria achatamento na tabela de vencimento



Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos
Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60
SERVIDOR UNIDO É SINDICATO FORTE

do magistério e acabaria com o princípio de valorização da carreira do magistério, exposto na evolução de uma referência para outra e de um grau para outro;

Considerando que em 23 de dezembro de 2024, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), entidade nacional que representa o conjunto dos profissionais da educação básica do Brasil, publicou nota¹ sobre o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério e aponta com especificidade que o valor do referido piso para 2025, será de R\$ 4.867,77, com crescimento de 6,27%. frente ao valor de 2024;

Considerando que a cada ano que passa aumenta mais a defasagem entre os primeiros salários da tabela e o Piso Nacional do Magistério, sendo necessário a regularização do mesmo o quanto antes possível;

SOLICITAMOS a imediata aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, no valor de R\$4.867,77. E que o índice em percentual dessa adequação, seja aplicado em toda a tabela de vencimento do magistério de Campo Mourão, de 01 janeiro de 2025 em diante, preservando assim, a isonomia salarial e a valorização de todo magistério municipal de nossa cidade.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Josiane Flores Munis da Silva
Presidente

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JOÃO DOUGLAS FABRICIO
Campo Mourão – PR